

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 25/09/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 06/10/2023, pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 67/2000 a fls. 66 verso e 67 do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social.

**Denominação – ASSOCIAÇÃO JOVENS PARA A SOLIDARIEDADE**

**NIPC – 504 340 352**

**Sede – Bairro do Farvão – Escola Apostólica de Cristo-Rei – Gouveia - Guarda**

**Direção-Geral da Segurança Social, em 14 NOV. 2023**

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>